



PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA  
Em: 08/09/2020  
*MP*

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES

Protocolo Nº

25077/2020

Recebido em 09/09/2020

Horário 10:27 horas

Rúbrica *CSM*

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 3.574, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.**

**DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA DE ESPORTES IVO LOBO, SITUADA NO ANTIGO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, BAIRRO ASCENSÃO, MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, COMO QUADRA POLIESPORTIVA JÁCOMO BERGAMIN.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA APROVA e ele SANCIONA a seguinte lei:**

**Art. 1º** Fica a quadra poliesportiva da Praça de Esportes Ivo Lobo, situada no antigo parque de exposições, Bairro Ascensão, no Município de Nova Venécia-ES, denominada como Quadra Poliesportiva Jácomo Bergamin.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- EM 8 DE SETEMBRO DE 2020; 66º Emancipação Política; 16ª Legislatura.**

  
**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA  
PREFEITO**